

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Público” de 9/05/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.**

### Concurso ISTVIH-M-25-12 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-25-12	Acompanha	DGS-M-25-12-1	Sidade Alerta X	85,25% - 2,56	€49 999,93
<p><b>Motivo:</b></p> <p>A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.</p> <p>Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso; a experiência técnica adequada às funções da coordenadora bem como de toda a equipa técnica; a preocupação de apresentar um enquadramento que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir; o potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas; a caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo de forma exaustiva tendo em conta as variáveis propostas para caracterização; a formulação de objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis; as ações planeadas permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos (não obstante a necessidade de uma clarificação); a clareza na descrição das atividades percebendo-se o seu funcionamento; a totalidade das ações é adequada ao grupo alvo e ao contexto de intervenção; um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados, quantificados e adequados aos objetivos definidos; os custos adequados em todas as rubricas; os valores solicitados, de acordo com a tabela em vigor; um montante totalmente adequado no que diz respeito à relação custo-benefício.</p> <p>Porém, ressaltam algumas insuficiências: i) no enquadramento e respetiva sustentação com dados dos resultados de projetos anteriores não são mencionadas as taxas de reatividade por infeção/população-alvo; ii) não obstante ter sido apresentada proposta de sustentabilidade, apenas se prevê ganhos em autonomia técnica; iii) quanto às parcerias, apesar da maioria ter definidos/documentados os contributos, há quatro casos que carecem de clarificação; iv) relativamente à natureza inovadora do projeto, o mesmo é sem metodologia inovadora, mas tem potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.</p> <p>Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação.</p>					

#### EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

#### DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Lisboa, 31 de julho de 2025

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



Alexandre Gomes

**Membro Efetivo**



Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Iliete Ramos